



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 420/2017.



**INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, COM HORARIO DE ATENDIMENTO ATE AS 22h00min NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF), NO BAIRRO JARDIM BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**DAMIANI NA TV**, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Devanil Aparecido Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de implantação do Serviço de Atendimento Odontológico, com horário de atendimento até as 22h00min nas dependências da Unidade de Saúde da Família (USF), no Bairro Jardim Bela Vista, no Município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando a importância do atendimento Odontológico, com horário de atendimento até as 22h00min, tendo em vista os inúmeros casos de pessoas que procuram por tratamento ou sofrendo com fortes dores e complicações com a saúde bucal no período noturno, que necessitam de atendimento imediato;

Considerando que o tratamento odontológico é agendado e, tem demorado, no mínimo, 30 (trinta) dias para agendamento e, quando agendado, o agendamento é feito para tratamento em horário comercial, quando os necessitados normalmente estão trabalhando;

Considerando que, na maioria das vezes, as pessoas procuram com a necessidade de atendimento imediato de odontólogo no período noturno, quando as dores são intensas e se agravam e nosso município não possui referido atendimento em horário noturno.

Considerando que se trata de um problema de saúde pública e, como tal, também é de responsabilidade do Poder Executivo Municipal proporcionar às pessoas a melhor saúde.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 14 de setembro de 2017.

  
**DAMIANI NA TV**  
Vereador - PSC